



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2022 – REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 003/2022

Em cumprimento ao Edital nº. 003/2022 que regulamentou o processo destinado à contratação para cadastro de reserva, por prazo determinado, de profissionais de nível Superior (completo) e Médio (completo), para atuação na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as normas deste Edital, em conformidade com o Item 11 do Edital nº. 003/2022.

1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHAMADA E COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E ANÁLISE DOCUMENTAL

1.1 Fica estabelecido que os candidatos convocados deverão enviar os documentos do item 2.4 desta convocação, de forma digitalizada em PDF, para o e-mail: educacaopss@pedrocanario.es.gov.br no período de **23 e 24 de janeiro de 2022**, observando o horário de Brasília.

1.2 Na hipótese de não observância à data da chamada para envio dos documentos por e-mail, o candidato será RECLASSIFICADO.

1.3 Não haverá tolerância de atraso em relação a data determinada para o envio dos documentos por e-mail.

2 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS VIA E-MAIL PARA A COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E ANÁLISE DOCUMENTAL

2.1 A chamada para a contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos nesta convocação e no Edital de Abertura do Processo Seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede municipal de ensino.

2.2 A chamada ocorrerá de acordo com a regulamentação disposta no Edital de abertura do respectivo processo seletivo simplificado e da presente convocação e o não atendimento acarretará apuração de responsabilidades pela Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação.

2.3 A ordem de chamada e contratação seguirá a classificação final dos candidatos.



2.4 Para efeito de comprovação dos títulos é OBRIGATÓRIA o envio por email dos seguintes documentos, conforme itens 6 a 8 e seus subitens do Edital nº. 003/2022:

Documento A) Ficha de Inscrição.

I - FICHA DE INSCRIÇÃO - GERADA PELO SISTEMA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO – comprovante de inscrição do candidato.

O arquivo deverá ser enviado em PDF com o nome “Classificação do candidato_ED3_Ficha de inscrição”. Exemplo 004_ED3_Ficha de Inscrição.

Documento B) Documentos Pessoais.

I - Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG).

II - Comprovante atualizado (emitido em até 30 dias antes da convocação para formalização do contrato) de situação cadastral do CPF a ser retirado no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> comprovando a regularidade cadastral do CPF.

III - Título de Eleitor com comprovante da última votação OU Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral que poderá ser retirado no site do TSE <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral>.

IV - Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro; OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF.

V - Comprovante de residência atualizado (emitido em até 90 dias antes da convocação).

VI - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir).

VII - No caso do sexo masculino, Certificado de Reservista.

Os documentos deverão ser enviados de forma conjunta (todos os documentos no mesmo anexo) em PDF, na ordem descrita acima e com o título padrão: “Classificação do Candidato_ED3_Documentos pessoais”. Exemplo: 004_ED3_Documentos pessoais.

Documento C) Formação acadêmica/titulação

Comprovante de formação acadêmica/titulação (Curso Superior/Técnico/Pós-graduação/Mestrado/Doutorado ou declaração de cursando), conforme Item 8 do Edital nº. 003/2022.



O arquivo anexado deverá ser enviado em PDF com o nome “Classificação do candidato_ED3_FormaçãoTitulação”. Exemplo 004_ED3_FormaçãoTitulação.

Documento D) Tempo de Serviço

Comprovante de tempo de serviço no cargo pleiteado em instituição pública ou privada, a contar a partir de fevereiro de 2018, conforme Item 9 do Edital nº. 003/2022.

Os arquivos deverão ser enviados em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo) em PDF com o título no padrão: “Classificação do Candidato_ED3_Tempo de Serviço”. Exemplo: 004_ED3_Tempo de Serviço.

Documento E) Certidões Negativas

Certidão Negativa Criminal de 1ª Instância, emitida em até 30 dias antes da convocação, pelo endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por meio do site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>.

O arquivo anexado deverá ser enviado em PDF com o título no padrão “Classificação do Candidato_ED3_Certidão Negativa”. Exemplo: 004_ED3_Certidão Negativa.

Documento F) Reserva de vagas

Documentação comprobatória em atendimento à condição de pessoa com deficiência.

Os arquivos deverão ser enviados, em forma conjunta (todos os arquivos) em um mesmo anexo, em PDF, com título padrão “Classificação do Candidato_ED3_LaudoPcD. Exemplo: 004_ED3_LaudoPcD.

2.5 No campo ASSUNTO do e-mail, o candidato deverá escrever o seguinte padrão: “Número da classificação_ED3_Nome completo do candidato_Cargo Pleiteado_Localização”. Ex: 004_ED3_Caio Tício de Mévio_Auxiliar de Serviços Gerais_SEDE.

2.6 No CORPO do e-mail, o candidato deverá informar os seguintes dados:

Classificação: 000 ED3 **Nome do candidato:** Número de Inscrição: Cargo/disciplina: **Localização:**
Tipo de Inscrição: Ampla concorrência ou Portador de Deficiência.

Exemplo:

Classificação: 004 ED3

Nome do Candidato: Caio Tício de Mévio

Número de Inscrição: 123456A78BC9DE100

Cargo/disciplina: Auxiliar de Serviços Gerais

Localização: Sede



Tipo de Inscrição: Ampla Concorrência

2.7 Para efeito de comprovação de títulos e análise documental, o candidato deverá anexar em UM ÚNICO e-mail, eletrônicos e/ou digitalizados em formato.pdf, conforme descrito no item 2.4 do presente edital de convocação.

2.7.1 **Na hipótese de envio de mais de um e-mail pelo mesmo candidato, só será considerado o PRIMEIRO e-mail encaminhado.**

2.7.2 **O total de arquivos em PDF a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis) anexos, ou seja, até 01 (um) arquivo em PDF, de cada documento exigido no item 2.4 (A, B, C, D, E e F).**

2.7.3 O tamanho do e-mail com **os seus anexos não poderá exceder 20 (megabytes).**

2.8 Os candidatos que concorrem as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, deverão encaminhar 01 (um) e-mail para cada convocação.

2.9 Não serão aceitos documentos ilegíveis (sem foco e sem nitidez) com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, **sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.**

2.10 Os **documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida,** arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

2.11 Na hipótese de não atendimento ou não apresentação da documentação completa (originais e cópias) prevista no item 2.4, para fins de atendimento à Chamada e Comprovação de Títulos bem como à Formalização de Contrato, o candidato será RECLASSIFICADO para o último lugar da lista de classificação.

2.12 Ao candidato será permitida somente 1 (uma) reclassificação.

3 DO RESULTADO DA ANÁLISE

3.1 Após análise dos documentos enviados por e-mail, os candidatos que tiverem seus documentos



deferidos, formarão um cadastro de reserva e serão convocados via e-mail, para a 3ª etapa do processo seletivo – Formalização do contrato, conforme forem surgindo as vagas do cadastro de reservas.

3.2 Na 3ª etapa, os candidatos serão convocados via e-mail, com pelo menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE**, na Secretaria Municipal de Educação – Semed, para apresentação de todos os documentos, formulários e declarações originais, que foram encaminhados via e-mail, para conferência e formalização do contrato.

3.3 Os candidatos que forem **RECLASSIFICADOS OU ELIMINADOS** serão informados individualmente via e-mail, o(s) motivo(s) da reclassificação ou eliminação.

3.3.1 A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº. 044/2021, informará ao candidato se sua documentação enviada foi deferida ou indeferida, e o motivo do indeferimento, se for o caso.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Estão sendo convocados os candidatos classificados para apresentação dos títulos e demais documentos sem gerar expectativa de contratação.

4.2 Constatado a qualquer tempo que os documentos apresentados não estão em acordo com as exigências do Edital nº. 003/2022 e com as normas desta convocação o candidato estará **ELIMINADO** do processo seletivo, independente de já estar contratado.

4.3 A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constantes no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

4.4 Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente de já estar contratado ou não, respondendo ainda pelo ato junto à Comissão de Sindicância Municipal.

4.5 Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta chamada serem ocupadas antes do final da lista de classificação divulgada, a Secretaria Municipal de Educação - Semed encerrará a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do processo seletivo sem perda de sua posição.



4.6 Para fins das chamadas sequenciais e das que surgirem no decorrer do ano letivo, a Secretaria Municipal de Educação - Semed DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE utilizar E-MAIL fornecido pelo candidato no ato de inscrição, de modo que possa comprovar a qualquer tempo a convocação do candidato, assegurando assim a transparência do processo, bem como divulgar na página oficial da Prefeitura de Pedro Canário, na aba de “Processos Seletivos” todas as convocações. A Semed deverá estipular o dia e o período para a apresentação da documentação comprobatória presencialmente ou via e-mai.

4.7 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

4.8 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação.

Pedro Canário/ES, 23 de janeiro de 2022.

GILDO NUNES SOARES
Secretário Municipal de Educação
Decreto PMPC Nº. 033/2021

Comissão instituída pela Portaria nº 044/2021

- 01- Alessandra Baiense Pereira
- 02- Fabiana Balliana Canal
- 03- Juliana Santos Borgo
- 04- Maria Suely Brunelli Azevedo
- 05- Maria da Glória Gonçalves
- 06- Rita de Cacia Barbosa de Andrade
- 07- Sandra Francisco Santos



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENCAMINHAREM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Auxiliar Administrativo (Distrito Assentamento Castro Alves)

Posição	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Total de Pontos	Status
1	ELAINE DE JESUS COUTO	06/10/1983	Feminino	30	Classificado



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENCAMINHAREM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Auxiliar Administrativo (Cristal do Norte)

Posição	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Total de Pontos	Status
1	LEONE GOMES DOS SANTOS	11/03/1986	Masculino	32	Classificado
2	JOSELDIA KRULL SILVA	22/01/1987	Feminino	32	Classificado
3	CARLOS ROBERTO FERREIRA DE LIMA	21/11/1969	Masculino	30	Classificado



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENCAMINHAREM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Auxiliar Administrativo (SEDE)

Posição	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Total de Pontos	Status
1	SONIA FERREIRA SANTANA	01/04/1973	Feminino	32	Classificado
2	CÁTIA SIMONE ALVES ABREU ROGERS	20/07/1975	Feminino	32	Classificado
3	MARLENE MENDES DE JESUS	13/07/1977	Feminino	32	Classificado
4	WELMA DOS SANTOS FONSECA	11/02/1978	Feminino	32	Classificado
5	ROSIMEIRE SOUZA SANTOS CASTRO	30/11/1980	Feminino	32	Classificado



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENCAMINHAREM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Auxiliar Administrativo (SEMED)

Posição	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Total de Pontos	Status
1	HEDYANA RIBEIRO DE ALMEIDA	17/05/1994	Feminino	32	Classificado
2	HERICKSON NEVES DIAS	06/07/1999	Masculino	32	Classificado



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO - ADMINSITRATIVO EDUCAÇÃO

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENCAMINHAREM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Auxiliar de Serviços Gerais (SEMED)

Posição	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Total de Pontos	Status
1	EDINA ROSÁRIO ALVES DOS SANTOS	06/08/1962	Feminino	32	Classificado
2	EVANETE SANTOS SILVA	30/08/1964	Feminino	32	Classificado



PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

Vigia - SEDE

Posição	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Total de Pontos	Status
1	SINVAL SOARES CARVALHO	22/09/1959	Masculino	32	Classificado
2	LOURIVAL FAUSTINO	07/04/1960	Masculino	32	Classificado
3	ALDENOR PINHEIRO DOS SANTOS	15/12/1964	Masculino	32	Classificado
4	ALEXANDRE DAVID BEZERRA MOURA	07/11/1967	Masculino	32	Classificado
5	MILTON FEU	20/08/1968	Masculino	32	Classificado
6	EDNA MARA SANTOS	18/01/1972	Feminino	32	Classificado
7	ROSIVALDO DOS SANTOS SERENO	27/09/1974	Masculino	32	Classificado
8	MARCIO BISPO DA SILVA	27/07/1975	Masculino	32	Classificado
9	JOSADAQUE SANTOS CRULHE	03/07/1976	Masculino	32	Classificado
10	EDSON GONÇALVES VIEIRA	25/08/1976	Masculino	32	Classificado
11	VAGNER CAMPOREZI DE ALMEIDA	09/12/1976	Masculino	32	Classificado
12	EDNALDO SALVINO DA SILVA	20/12/1976	Masculino	32	Classificado
13	RUDIMAR REZENDE AMORIM	26/09/1977	Masculino	32	Classificado
14	JILSON VIEIRA DE ANDRADE JUNIOR	29/12/1977	Masculino	32	Classificado
15	RENILSON CABRAL MEDEIROS	16/05/1978	Masculino	32	Classificado
16	FERNANDO RAMOS ALMEIDA	01/10/1978	Masculino	32	Classificado
17	GILCIMAR DE JESUS SOUZA	04/04/1981	Masculino	32	Classificado
18	ROBSON CASTRO DOS SANTOS	29/07/1981	Masculino	32	Classificado
19	ADILIO DA SILVA	02/11/1981	Masculino	32	Classificado
20	WAGNER JOSE PEREIRA DAVID	03/10/1982	Masculino	32	Classificado
21	ÉDER SANTOS GONÇALVES	23/11/1982	Masculino	32	Classificado
22	MARCOS MONTEIRO PIRES	07/04/1983	Masculino	32	Classificado
23	JOSE SILVA DA PENHA	31/07/1983	Masculino	32	Classificado
24	MAIANA PAES NASCIMENTO	13/02/1984	Feminino	32	Classificado
25	RODRIGO DIAS RIBEIRO	25/09/1985	Masculino	32	Classificado
26	HELVISMAYCK FREITAS GOMES	22/03/1988	Masculino	32	Classificado
27	MAYCON FAUSTINO SANTOS	10/05/1991	Masculino	32	Classificado



PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO

PNE - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENCAMINHAREM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SEDE)

Posição	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Status	Total de Pontos
1	OHANA HENDEL FAGUNDES PORTUGAL	16/05/1990	Feminino	Classificado	30



PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO

PNE - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENCAMINHAREM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

VIGIA (SEDE)

Posição	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Status	Total de Pontos
1	MAYCON SANTANA COSTA	02/06/1990	Masculino	Classificado	30